



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 069/2024

SÚMULA: Dispõe sobre revogação do decreto nº 062/2024.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 062/2024 de 18 de março de 2024, onde alterava o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação para 40% (quarenta por cento) do servidor público municipal Sr. **JOEL DE SENE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTOS DE VEICULOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123